## SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

### RESOLUÇÃO № 537, DE 5 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares em favor da Justiça Federal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso II do § 1º do art. 47 da Lei n. 13.707, de 14 de agosto de 2018, e tendo em vista a autorização contida no inciso II, alínea "a", item "1", do art. 4º da Lei n. 13.808, de 15 de janeiro de 2019, e os procedimentos estabelecidos na Portaria n. 1.144/SOF/MP, de 07 de fevereiro, ad referendum, resolve:

Art. 1º Abrir ao Orçamento Fiscal, em favor da Justiça Federal, créditos adicionais suplementares, no valor global de R\$ 267.798.950,00 (duzentos e sessenta e sete milhões, setecentos e noventa e oito mil novecentos e cinquenta reais), para atender às programações do Anexo I desta resolução.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta resolução.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Min. JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

### ANEXO I

ÓRGÃO: 1200	0 - Justiça Federal										
UNIDADE: 121	.01 - Justiça Federal	de Primeiro Grau									
ANEXO I			Crédito Suplementar								
PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	G N D	R P	MOD	ΙU	FTE	VALOR		
0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal								267.798.950			
		ATIVIDADES									
02 122	0569 20TP	Ativos Civis da União							267.798.950		
02 122	0569 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional							267.798.950		
			F	1	1	90	0	100	267.798.950		
TOTAL - FISCAL							267.798.950				
TOTAL - SEGURIDADE							0				
TOTAL - GERA	AL								267.798.950		

#### ANEXO II

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 1210	01 - Justiça Federal	de Primeiro Grau								
ANEXO II			Crédito Suplementar							
PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	G N D	R P	MOD	ΙU	FTE	VALOR	
0999 Reserva de Contingência							267.798.950			
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
99 999	0999 0Z03	Reserva para atendimento do art. 27, § 8º, da Lei nº 13.707, de 2018							267.798.950	
99 999	0999 0Z03 0001	Reserva para atendimento do art. 27, § 8º, da Lei nº 13.707, de 2018 - Nacional							267.798.950	
			F	1	1	90	0	100	267.798.950	
TOTAL - FISCAL							267.798.950			
TOTAL - SEGURIDADE							0			
TOTAL - GERAL							267.798.950			

# RESOLUÇÃO Nº 540, DE 5 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a reabertura de crédito especial.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 52 da Lei n. 13.707, de 14 de agosto de 2018, e nos termos do disposto no

§ 2º do art. 167 da Constituição Federal, ad referendum;, resolve:

Art. 1º Reabrir ao Orçamento Fiscal, em favor da Justiça Federal, o saldo do crédito especial aberto pela Lei n. 13.779, de 26 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União do dia 28 subsequente, no valor de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais) para atender à programação constante do anexo desta resolução. Art. 2º Os recursos necessários para cumprimento do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como do art. 52, § 4º, da Lei n. 13.707, de 14 de agosto

de 2018, decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Min. JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

## ANEXO I

ÓRGÃO: 12000 -	Justiça Federal									
<b>UNIDADE: 12101</b>	- Justiça Federal de Prim	eiro Grau								
ANEXO I									ra de Crédito Especial	
PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO ) Recurso de Todas as F										
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	R P	MOD	ΙU	FTE	VALOR	
	0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal									
		PROJETOS								
02 122	0569 15QA	Reforma do Fórum Federal de Barueri - SP							580.000	
02 122	0569 15QA 3430	Reforma do Fórum Federal de Barueri - SP - No Município de Barueri - SP							580.000	
			F	4	2	90	0	300	580.000	
TOTAL - FISCAL									580.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL								580.000		

## ANEXO II

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau Reabertura de Crédito Especial ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO ) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO **FUNCIONAL** ESF GND PROGRAMÁTICA R P MODIU FTE VALOR 0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal 580.000 **PROJETOS** 02 122 0569 15NX Reforma do Fórum Federal de Santos - SP 580,000 02 122 0569 15NX 3908 Reforma do Fórum Federal de Santos - SP - No Município de Santos - SP 580.000 100 580.000 TOTAL - FISCAL 580.000 TOTAL - SEGURIDADE 0



TOTAL - GERAL



580.000